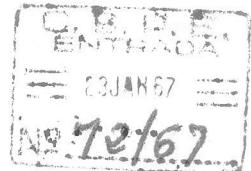


HARVARD UNIVERSITY
GRADUATE SCHOOL OF EDUCATION

CENTER FOR STUDIES IN
EDUCATION AND DEVELOPMENT

38 KIRKLAND STREET
CAMBRIDGE, MASSACHUSETTS 02138

16 de enero de 1967



Elza Rodrigues Martins
Chefe da Secao de Documentacao
e Intercambio
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais
Rua Voluntários da Pátria, 107
Rio de Janeiro, G. B. Brasil

De mis consideraciones:

Por la presente quisiera agradecerle por los documentos y material enviados por su oficina a nuestro Centro.

Hoy recibimos su carta de fecha 13 de enero y tenemos el agrado de contestarle indicándole que hemos recibido su envío.

Esperando tener la oportunidad de servirle se despiden sus atto. y S. S.

Atentamente,

W. R. Charleton

W. R. Charleton

A' SDI.
En 23/1/67.
M. R. Charleton

Anterior - 638/63

14

Nº 23/67.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1967.

William R. Charleson
Center for Studies in
Education and Development
Harvard University
Graduate School of Education
38 Kirkland Street
Cambridge, Massachusetts 02138
U.S.A.

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido encaminhado a este Centro para obtenção de informações sobre a educação e investigações no campo de recursos humanos em nosso país, tenho o prazer de remeter a V.Sa., nesta data, o seguinte material:

- Força de trabalho no Brasil - Bibliografia - CBPE
- Racionalização do ensino industrial - Moysés Brejou C.B.P.E.
- Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos - I.N.E.P. ns^o 97 e 98
- The Brazilian Educational System - Mário de Brito
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação
- Novos currículos para o ensino médio
- Mouvement éducatif pendant l'année scolaire 1965/1966 - em resposta a questionário do BIE/UNESCO
- Documento elaborado pelo C.B.P.E. para a "Conférence Intergouvernementale Spéciale sur la Condition du Personnel Enseignant" - UNESCO, Paris, setembro/outubro, 1966
- Caracterização sócio-econômica do estudante universitário (dados gerais) - I.N.E.P.

Atenciosamente,



Elza Rodrigues Martins
Chefe da Seção de Documentação
e Intercâmbio

HARVARD UNIVERSITY
GRADUATE SCHOOL OF EDUCATION



CENTER FOR STUDIES IN
EDUCATION AND DEVELOPMENT

38 KIRKLAND STREET
CAMBRIDGE, MASSACHUSETTS 02138

1 de Noviembre de 1966

Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais
Rua Voluntarios do Patria 107
Rio de Janeiro, G.B. Brazil

Señores:

Estoy dirigiendo la investigación en recursos humanos y problemas de la educación en América Latina y, en relación con este trabajo apreciaría mucho me envíen copias de cualquier estudio que su oficina haya hecho en estas dos áreas.

Además, apreciaría tener mi nombre incluido en su lista de correspondencia para así poder recibir las subsiguientes publicaciones de su oficina.

Estare, por supuesto, muy contento en reembolsar a su oficina por cualquier gasto occasionado.

Muchas gracias por su amable ayuda.

Sinceramente,

W R Charleton

William R. Charleton

A' SDI,
Gu 7/11/66.
William R. Charleton

(MU)

Em, 31 de janeiro de 1967

61/
67

Ilmo. Sr.
Laureano Garcia Elorrio
Diretor do Centro Nacional
de Documentación e Información Educativa
Parera, 55 - Buenos Aires
Argentina.

Senhor Diretor,

De acordo com o seu pedido dirigido ao Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, solicitando informações sobre laborterapia aplicada às escolas diferenciais do Brasil, tenho o prazer de dar a V.Sa. uma visão geral do que se passa no Brasil a respeito da Educação do Excepcional, em separado.

Cordialmente,



Daura Castel Drummond da Silva
P/Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

Relação do material enviado ao Diretor do Centro Nacional de Documentación e Información Educativa da Argentina.

- 1 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - pag. 19 ;
- 2 - Resolução nº 48 de 31/8/1956 - Determina a execução de um Plano de assistência dos alunos excepcionais nas escolas públicas primárias da SGE;
- 3 - Secretaria de Educação e Cultura da Guanabara - Setor de Ensino Especial - Estrutura e Funcionamento;
- 4 - Secretaria Geral de Educação e Cultura da Guanabara - Ordem de Serviço nº 33 - Determina diretrizes gerais para o desenvolvimento do Plano de Assistência aos Alunos Excepcionais, no que se refere às Classes Especiais das Escolas públicas primárias;
- 5 - Ordem de Serviço Nº 1 - Estabelece normas para o desenvolvimento do Plano de Assistência aos Alunos Excepcionais, no que se refere às Classes Especiais Hospitalares;
- 6 - Itens Relativos à Educação dos Mentalmente Retardados Educáveis - Trabalhos Manuais; O
- 7 - Ordem de Serviço N°Nº 1 - de 7 de fevereiro de 1966 - da Secretaria de Educação e Cultura. Normas para o desenvolvimento do Plano de Assistência a Alunos Excepcionais (da visão)
- 8 - Ordem de Serviços nº 10, de 27 de abril de 1966 - da Secretaria de Educação e Cultura da Guanabara.
- 9 - Normas para o desenvolvimento do Plano de Assistência aos Alunos Excepcionais do Setor de Deficientes Físicos da Seção de Ensino Especial.
- 10 -Ordem de Serviço nº 11, de 4 de maio de 1966 - da Secretaria de Educação e Cultura da Guanabara.
- 11- Decreto nº 20 - de 18 de junho de 1963, da Secretaria de Educação e Cultura - Dispõe sobre a organização do Instituto de Educação do Excepcional do Departamento de Serviço Complementares da Secretaria de Educação e Cultura.
- 12- Associação Brasileira de Beneficiente de Reabilitação - Organização
- 13- Lente-Revista editada pela Fundação para o Livro do Cego do Brasil - São Paulo nº 28 - 1965
- 14- Idem - nº 27 - julho 1964
- 15-Sociedade Pestalozzi do Brasil - Boletim nº 31 - 1966
- 16-Compêndio de uma Educação da Criança Surda Muda.

Relação do material enviado ao Diretor do Centro Nacional de Documentación e Información Educativa da Argentina.

- 1 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - pag. 19 ;
- 2 - Resolução nº 48 de 31/8/1956 - Determina a execução de um Plano de assistência dos alunos excepcionais nas escolas públicas primárias da SGE;
- 3 - Secretaria de Educação e Cultura da Guanabara - Setor de Ensino Especial - Estrutura e Funcionamento;
- 4 - Secretaria Geral de Educação e Cultura da Guanabara - Ordem de Serviço nº 33 - Determina diretrizes gerais para o desenvolvimento do Plano de Assistência aos Alunos Excepcionais, no que se refere às Classes Especiais das Escolas públicas primárias;
- 5 - Ordem de Serviço Nº 1 - Estabelece normas para o desenvolvimento do Plano de Assistência aos Alunos Excepcionais, no que se refere às Classes Especiais Hospitalares;
- 6 - Itens Relativos à Educação dos Mentalmente Retardados Educáveis - Trabalhos Manuais; 0
- 7 - Ordem de Serviço N°Nº 1 - de 7 de fevereiro de 1966 - do Secretaria de Educação e Cultura. Normas para o desenvolvimento do Plano de Assistência a Alunos Excepcionais (da visão)
- 8 - Ordem de Serviços nº 10, de 27 de abril de 1966 - da Secretaria de Educação e Cultura da Guanabara.
- 9 - Normas para o desenvolvimento do Plano de Assistência aos Alunos Excepcionais do Setor de Deficientes Físicos da Seção de Ensino Especial.
- 10 -Ordem de Serviço nº 11, de 4 de maio de 1966 - da Secretaria de Educação e Cultura da Guanabara.
- 11- Decreto nº 20 - de 18 de junho de 1963, da Secretaria de Educação e Cultura - Dispõe sobre a organização do Instituto de Educação do Excepcional do Departamento de Serviço Complementares da Secretaria de Educação e Cultura.
- 12- Associação Brasileira do Benefiente de Reabilitação - Organização
- 13- Lente - Revista editada pela Fundação para o Livro do Cego do Brasil - São Paulo nº 28 - 1965
- 14 -Idem - nº 27 - julho de 1964
- 15- Sociedade Pestalozzi do Brasil - Boletim nº 31 - 1966
- 16 -Compêndio de uma Educação da Criança Surda Muda.